

APREN congratula lançamento do “simplex ambiental”

O diploma vem dar resposta às indicações da Comissão Europeia, simplificando o licenciamento de projetos renováveis e contribuindo para acelerar a transição energética. Fica por cumprir a promessa de um balcão único do licenciamento.

A [APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis](#) aplaude as medidas apresentadas pelo governo para simplificar o licenciamento de projetos renováveis. As medidas surgem inseridas no [pacote “Ambiente + Simples”](#), apresentado no passado dia 7 de dezembro pelo Ministro do Ambiente e Ação Climática, Duarte Cordeiro, e pelo Primeiro-Ministro, António Costa.

O pacote “Ambiente + Simples”, nas palavras do Primeiro-Ministro, pretende acelerar a transição energética, intensificar a descarbonização da economia, acelerar a economia circular e desburocratizar a relação do dia-a-dia da Administração Pública com os cidadãos, abrangendo vários setores de atividade.

“O lançamento deste pacote é um passo essencial para agilizar a instalação de mais potência renovável, em prol da diminuição da dependência energética europeia e do impacto das alterações climáticas, cujos efeitos já se fazem sentir. O licenciamento continua a ser um dos principais obstáculos, pela burocracia associada, pela falta de recursos humanos nas entidades envolvidas, e também pela digitalização de processos e procedimentos. É fulcral ultrapassar as dificuldades e continuar a fomentar o investimento privado e a estabilidade regulatória no setor”, referiu Pedro Amaral Jorge, Presidente da Direção da APREN.

Este pacote de medidas surge no seguimento das recomendações da Comissão Europeia. A entidade presidida por Ursula von der Leyen tinha já lançado, em maio último, o REPowerEU, um conjunto de medidas de reação à invasão da Ucrânia por parte da Rússia, e que dava um papel central às renováveis para diminuir drasticamente a dependência energética da Europa.

No passado mês de novembro, os ministros da Energia da UE chegaram a acordo especificamente no que toca ao aceleração do licenciamento, desenhando um regulamento que introduzirá medidas urgentes como: estabelecimento de prazos máximos para a concessão de licenças para a instalação de equipamentos de energia solar; modernização das centrais de produção de eletricidade renovável existentes (reequipamento) e a implantação de bombas de calor; e a categorização dos projetos renováveis enquanto de interesse público superior.

O pacote anunciado agora pelo governo português aposta no seguinte:

- Eliminação de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) para substituição de equipamentos em parques renováveis já existentes, com ou sem alteração de capacidade instalada, cumpridas certas condições;
- Eliminação de AIA obrigatória para projetos de centros electroprodutores de energia solar quando a área ocupada por painéis solares e inversores seja ≤ 100 ha (caso 3)
- Eliminação de análise caso-a-caso para produção de energia elétrica a partir de fonte solar quando:
 - A área instalada é menor que 15 hectares;

- Não se localize a menos de 2 quilómetros de outras centrais fotovoltaicas com mais de 1 MW, quando do seu conjunto não resulte numa área de ocupação superior a 15 hectares;
- A ligação ao posto de seccionamento da RESP (Reserva Elétrica de Serviço Público) seja feita por linha de tensão menor ou igual a 60 kV e com extensão de, no máximo, 10 quilómetros;
- Eliminação da análise caso-a-caso para produção de energia elétrica por fonte eólica quando esteja em causa 1 torre, desde que a uma distância superior a 2 quilómetros de outra torre;
- Eliminação de AIA para a produção de hidrogénio a partir de fontes renováveis e eletrólise da água;
- Alargamento de 10 para 15 dias úteis o prazo para emissão de pareceres por entidades administrativas;
- Prazo geral para a realização de AIA aumentado, mas a sua contagem passa a ser mais transparente para todos, sem suspensões.
- Retomado o prazo de 45 dias úteis (ao invés de 30) para a licença para a utilização de recursos hídricos;
- Promessa de criação de uma solução ampla e ambiciosa para reunir as entidades administrativas numa única reunião-decisão, para toda a Administração Pública e que inclua todas as fases do procedimento (e não uma fase), ao invés de uma conferência procedimental obrigatória apenas para a área do Ambiente;

A APREN, reitera a necessidade de reforçar as equipas das Entidades Públicas afetas ao processo de licenciamento, de digitalizar de forma integrada todos os processos e procedimentos e a criação de um balcão único de licenciamento, uma medida defendida pela associação há vários anos.

Lisboa, 14 de dezembro de 2022.

Para mais informações contacte:

Diogo Carvalheda | diogo.carvalheda@apren.pt | +351 918 775 963

Sobre a APREN

A [Associação Portuguesa de Energias Renováveis \(APREN\)](#) é uma associação sem fins lucrativos, constituída em outubro de 1988, com a missão de coordenação e representação dos interesses comuns dos seus Associados na promoção das Energias Renováveis no setor da eletricidade.

A APREN desenvolve trabalho em conjunto com organismos oficiais e outras entidades congéneres, a nível nacional e internacional, constituindo um instrumento de participação nas políticas energética e ambiental através do aproveitamento e valorização dos recursos naturais para produções de eletricidade, nomeadamente nos domínios hídricos, eólico, solar, geotérmico, da biomassa, do biogás e dos resíduos sólidos urbanos.